

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 19

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da MANTIPAR CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA ("MANTIPAR"), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2024; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Felipe Ciotola Bruno

Diretor responsável pela Consultoria de Valores
Mobiliários e Suitability da MANTIPAR

Mario Pascual Canonico

Diretor responsável por *Compliance* e PLD da
MANTIPAR

2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A MANTIPAR CONSULTORIA foi constituída em 2022, com prazo de duração indeterminado e tem por objetivo a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Na 1ª Alteração do Contrato Social, em junho de 2023, houve as seguintes mudanças: (i) alteração da denominação social para MANTIPAR CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA; (ii) cessão de 500 (quinhentas) quotas de Felipe Ciotola Bruno para Mario Pascual Canônico e, como consequência, a redistribuição do capital social; (iii) designação do sócio Felipe Ciotola Bruno como Diretor de Consultoria e do sócio Mario Pascual Canônico como Diretor de Compliance e PLD.

b. escopo das atividades

A MANTIPAR tem por objetivo a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários.

c. recursos humanos e computacionais

A MANTIPAR conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da MANTIPAR foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 20/12/2022, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

3. Recursos Humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

5

b. Número de empregados

2

c. Número de terceirizados

0

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Felipe Ciotola Bruno (CPF nº 277.793.188-77).

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

Não se aplica

b. Data de contratação dos serviços

Não se aplica

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica

5. Resiliência Financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Sim

6. Escopo das Atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados

A MANTIPAR exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19 ("RCVM 19"), com o aconselhamento profissional de investimentos, montando estratégias para alocação de recursos, distribuídas em renda fixa e renda variável, de acordo com os objetivos, disponibilidades de recursos e conhecimentos de cada cliente, prestando o auxílio operacional quando necessário.

b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A MANTIPAR atua com ativos de natureza financeira, no Brasil e no exterior.

c. Características do processo de "Conheça seu Cliente" e Suitability praticados

Aplicação de entrevista e questionário de *Suitability* a todos os clientes após a contratação da consultoria. A ideia da entrevista é entender os objetivos financeiros do cliente, assim como sua tolerância ao risco e aspectos pessoais que possam influenciar a recomendação dos tipos de investimentos mais adequados.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não há quaisquer conflitos de interesses entre as atividades desenvolvidas e a consultoria de valores mobiliários.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não há quaisquer conflitos de interesses entre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor.

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Número total de clientes	15
Investidores profissionais	12
Investidores qualificados	3
Investidores não qualificados	0

b. Número de clientes, dividido por:

Pessoas naturais	13
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	0

7. Grupo Econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

Felipe Ciotola Bruno (CPF nº 277.793.188-77), Rodrigo Ciotola Bruno (CPF nº 277.848.158-32), Maria Carolina Ciotola Bruno (CPF nº 283.598.228-08), Maria José Ciotola Bruno (CPF nº 042.615.658-70) e Mario Pascual Canônico (CPF nº 026.532.849-79).

b. Controladas e coligadas

N/A

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

N/A

e. Sociedades sob controle comum

N/A

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A estrutura operacional da MANTIPAR está dividida em três áreas técnicas especializadas: Consultoria, Investimento e Compliance.

A área de Consultoria é responsável pelo relacionamento com os clientes e parceiros de mercado, além do acompanhamento das carteiras. São responsáveis pela elaboração dos relatórios de análise e definição das alocações táticas e estratégicas.

A área de Investimento é responsável pelas análises dos dados econômicos, eventos relevantes aos mercados, comunicação com os economistas de instituições financeiras e recomendações de alocação táticas e estratégicas.

A área de Compliance é responsável pela implementação das políticas e controles internos, observância das regras e legislações que regem suas atividades, monitoramento dos processos mitigando conflitos de interesse e enfatizando a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro. Esta área também trabalha em parceria com a área de Consultoria no processo de Suitability e de conhecer seu cliente.

Além disso, a MANTIPAR adota uma estrutura de governança em que os organismos internos de gestão e governança desempenham papel central na questão de controles internos.

O Conselho de Ética é composto pela Diretoria da MANTIPAR, se reúne apenas sob demanda de qualquer de seus membros, e é responsável por: (i) avaliar descumprimentos deste Código, das regulamentações e das políticas internas da MANTIPAR, bem como atos individuais que possam contrariar ou prejudicar os negócios da MANTIPAR; (ii) avaliar os conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores da MANTIPAR; e (iii) aplicar as eventuais medidas disciplinares necessárias em casos graves.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Conselho de Ética

Periodicidade: Sob demanda

Participantes: Diretores

Convidados: demais Colaboradores da MANTIPAR, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Membros

Direito de voto: Diretores

Minerva ou veto: Diretor de Compliance e PLD

Formalização: Não se aplica

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Felipe Ciotola Bruno – Diretor de Consultoria e Suitability, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliário.

Mario Pascual Canonico – Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas na mencionada Resolução.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability

Nome: Felipe Ciotola Bruno

Idade: 46

Profissão: Diretor de Consultoria e Suitability

CPF: 277.793.188-77

Cargo ocupado: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability

Data de Posse: 15/06/2023

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

Diretor de Compliance e PLD

Nome: Mario Pascual Canonico

Idade: 46

Profissão: Diretor de Compliance e PLD

CPF: 026.532.849-79

Cargo ocupado: Diretor de Compliance e PLD

Data de Posse: 15/06/2023

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração de Empresas
Instituição	Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP)
Data de início	01/1996
Data de conclusão	12/2000
Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	Master of Business Administration - Full Time
Instituição	University of California
Data de início	01/2005
Data de conclusão	12/2006

Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	Direito Bancário, Societário, Financeiro e do Mercado de Capitais
Instituição	IBMEC
Data de início	01/2001
Data de conclusão	12/2002

Certificações	CFG - ANBIMA, CGA - ANBIMA e CGE - ANBIMA
---------------	---

Instituição	MANTIPAR CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS
Cargo e funções inerentes	Diretor de Consultoria e Suitability
Atividade principal	Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações aos perfis dos clientes.
Data de entrada (mês/ano)	06/2023
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	JAWA CAPITAL
Cargo e funções inerentes	Membro do Conselho de Administração
Atividade principal	Membro do Conselho de Administração
Data de entrada (mês/ano)	01/2018
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	BIOACTIVE MATERIALS
Cargo e funções inerentes	Membro do Conselho de Administração
Atividade principal	Membro do Conselho de Administração
Data de entrada (mês/ano)	01/2018
Data de saída (mês/ano)	12/2022
Instituição	INSTITUTO DO CORAÇÃO DO VALE DO PARAÍBA
Cargo e funções inerentes	Membro do Conselho de Administração
Atividade principal	Membro do Conselho de Administração
Data de entrada (mês/ano)	04/2015
Data de saída (mês/ano)	08/2020
Instituição	BELL BRASIL ENGENHARIA LOCAÇÕES
Cargo e funções inerentes	Membro do Conselho de Administração
Atividade principal	Membro do Conselho de Administração
Data de entrada (mês/ano)	03/2014
Data de saída (mês/ano)	04/2019
Instituição	BMC HYUNDAI S.A.
Cargo e funções inerentes	Membro do Conselho de Administração
Atividade principal	Membro do Conselho de Administração
Data de entrada (mês/ano)	01/2014
Data de saída (mês/ano)	Atual

Instituição	LAQUS
Cargo e funções inerentes	Membro do Conselho de Administração
Atividade principal	Membro do Conselho de Administração
Data de entrada (mês/ano)	01/2013
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	MANTIQUEIRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Cargo e funções inerentes	CEO e sócio fundador
Atividade principal	Responsável pela administração e financeiro.
Data de entrada (mês/ano)	01/2012
Data de saída (mês/ano)	Atual

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração de Empresas
Instituição	Universidade Estadual de Londrina
Data de início	01/1997
Data de conclusão	12/2001
Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	Setor de Saúde
Instituição	INSPER
Data de início	01/2009
Data de conclusão	12/2010
Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	Gerenciamento de projetos
Instituição	Fundação Getulio Vargas (FGV)
Data de início	01/2005
Data de conclusão	12/2006
Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	Cadeia de Produção
Instituição	Fundação Getulio Vargas (FGV)
Data de início	01/2002
Data de conclusão	12/2003

Instituição	MANTIPAR CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS
Cargo e funções inerentes	Diretor de Compliance e PLD
Atividade principal	Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos

	crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores.
Data de entrada (mês/ano)	06/2023
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	JAWA CAPITAL
Cargo e funções inerentes	Diretor Financeiro
Atividade principal	Responsável por questões financeiras e administrativas.
Data de entrada (mês/ano)	04/2020
Data de saída (mês/ano)	03/2023
Instituição	EPIC WORKS
Cargo e funções inerentes	Administrador Financeiro
Atividade principal	Administrador Financeiro
Data de entrada (mês/ano)	05/2017
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	ARQUIVAR SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Cargo e funções inerentes	Membro do Conselho de Administração
Atividade principal	Responsável pela criação e estruturação do Conselho, implementação de boas práticas de gestão, indicadores de performance, planejamento estratégico, orçamento anual e gestão de custos.
Data de entrada (mês/ano)	06/2014
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	MANTIQUEIRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Cargo e funções inerentes	Administrador financeiro
Atividade principal	Administrador financeiro
Data de entrada (mês/ano)	03/2014
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	MC CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Cargo e funções inerentes	Consultor
Atividade principal	Consultor
Data de entrada (mês/ano)	05/2010
Data de saída (mês/ano)	Atual

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:

100%

c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades são dedicadas à consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas, envolvendo a análise do perfil do investidor com a utilização de sistema proprietário para recomendações personalizadas, acompanhamento de relatórios econômicos de publicações abertas, *researchs* independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimento – ou seja, o profissional é o responsável pelo estudo inicial e acompanhamento dos investimentos dos clientes no mercado de valores mobiliários.

d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A MANTIPAR utiliza tanto sistemas públicos quanto por contratação/assinatura, na medida de sua necessidade – além de rotinas internas de acompanhamento que podem ser também implementadas para facilitar/otimizar o monitoramento dos investimentos de seus clientes.

Os sistemas em questão podem ser de uso pago ou gratuito (ou ainda, que tenham registro/assinatura de profissionais da consultoria na pessoa física).

Os principais ferramentais técnicos, dados e informações utilizados pela MANTIPAR na estruturação de seu pensamento econômico, análise mercadológica, de produtos de investimento etc. que embasam a consultoria de valores mobiliários aos clientes são disponibilizados pela B3, Tesouro Direto e Anbima, sem prejuízo da eventual utilização também de outros porventura reputados necessários às suas atividades de consultoria de valores mobiliários.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades abrangem principalmente a garantia de conformidade com regulamentos, diretrizes e normas legais no contexto da consultoria de valores mobiliários. A equipe de Compliance opera de forma independente, assegurando amplo acesso às informações necessárias e implementando políticas internas que promovem ética, segurança e conformidade. Suas atividades incluem monitoramento contínuo das operações, apresentação de procedimentos para aprimoramento, promoção de um ambiente ético para os colaboradores e a manutenção de uma compreensão atualizada das regulamentações relevantes no campo da consultoria de valores mobiliários.

c. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A MANTIPAR tem rotinas de coleta de dados e análise de perfis, PLD/KYC e necessidades de planejamento financeiro. Tal suporte se dá com sistemas e planilhas.

Essas ferramentas permitem que o Setor de Compliance tenha acesso a todas as informações necessárias para atender a legislação aplicável.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Compliance reporta-se somente à alta administração da MANTIPAR, com ampla margem de análise e discussão dos temas sob sua responsabilidade, devendo sugerir e implementar planos de ação sobre todos e quaisquer temas/aspectos afetos a controles internos que reputar necessários e/ou convenientes.

Além disto, tem-se a total segregação da Área de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A MANTIPAR cobra uma taxa fixa de remuneração, a ser negociada com cada cliente dependendo do tamanho dos ativos a serem sujeitos à consultoria e da complexidade dos investimentos existentes e futuros. Pode haver ainda a cobrança de taxa de performance para os casos aplicáveis/negociação.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. Taxas com bases fixas

100%

b. Taxas de performance

0%

c. No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17

0%

d. Honorários por hora

0%

e. Outras formas de remuneração

0%

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.

Não se aplica.

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não se aplica.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A MANTIPAR não atua na gestão de recursos, não gerando, portanto, interesse de corretoras pelo fluxo de operações, com a oferta de benefícios da natureza do soft dollar.

Não há vinculação da MANTIPAR com contrapartes específicas, sendo procuradas sempre as melhores alternativas no mercado financeiro e de capitais para os diferentes perfis de clientes atendidos pela consultoria.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução.

<https://mantipar.com.br>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor

responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários:

O(A) Sr.(a) Felipe Ciotola Bruno, inscrito(a) no CPF sob o nº 277.793.188-77, na qualidade de diretor(a) responsável pela consultoria de valores mobiliários da MANTIPAR, declara que:

- a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Felipe Ciotola Bruno
Diretor Responsável pela Consultoria de
Valores Mobiliários da MANTIPAR

MANTIPAR_FR 2025 vFinal.pdf

Documento número #552e4c0d-4b53-4adf-8959-61a869f25805

Hash do documento original (SHA256): 507a84068e6ee6aa5c3a737b2641a31d2591ffbacc3a741eba5a092129ee32870

Assinaturas



Felipe Ciotola Bruno

CPF: 277.793.188-77

Assinou em 17 mar 2025 às 06:33:13



Mario Pascual Canônico

CPF: 026.532.849-79

Assinou em 14 mar 2025 às 11:46:14

Log

14 mar 2025, 11:36:20	Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número 552e4c0d-4b53-4adf-8959-61a869f25805. Data limite para assinatura do documento: 13 de abril de 2025 (11:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 mar 2025, 11:38:11	Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: mario@mantipar.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mario Pascual Canônico.
14 mar 2025, 11:38:11	Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: felipe@mantipar.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Ciotola Bruno.
14 mar 2025, 11:46:14	Mario Pascual Canônico assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mario@mantipar.com.br. CPF informado: 026.532.849-79. IP: 179.228.217.82. Componente de assinatura versão 1.1151.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 mar 2025, 06:33:13	Felipe Ciotola Bruno assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe@mantipar.com.br. CPF informado: 277.793.188-77. IP: 31.131.247.138. Componente de assinatura versão 1.1152.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

17 mar 2025, 06:33:14

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 552e4c0d-4b53-4adf-8959-61a869f25805.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 552e4c0d-4b53-4adf-8959-61a869f25805, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.